

= PORTARIA Nº 642 =

O Senhor Antonio Tísso, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de março de 1967 a 21 de abril de 1967 aos Srs. Geraldo Antônio da Silva, Adelino Moreira da Veiga, Luiz Matias, José Augusto Xavier, José Benedito da Silva, Joaquim Henrique Dias, João Farabello, Sebastião Antônio, Brazilino Búcio da Cruz, Geraldo Pascoal, Jorge Pereira da Silva, Antônio Pires de Oliveira, Zacarias Pinto de Moura, Theotônio Vitoriano, João Rodrigues Primo, Joaquim Ramos dos Santos, Salvador Tobias da Silva e vinte (20) dias, do dia 23 de março de 1967 a 11 de abril de 1967 aos Srs. Geraldo Martins, João Aparecido Theodoro, Antônio Pedro dos Santos e Geraldo Ambrósio da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de março de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 1967.

Aluísio de Souza
= Diretor Geral da Secretaria =